DECRETO Nº 2.564, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO VIGENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ÍTEM B DA LEI MUNICIPAL Nº 1.667, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.991"

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberta na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do artigo 4º ítem B da Lei Municipal nº 1.667, de 03 de dezembro de 1.991, um Crédito Suplementar na importância de Cr$-11.250.000,00 (Onze milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), que se destinará a suplementar as seguintes dotações do Orçamento Analítico Vigente:

2 - EXECUTIVO
2.3 - SERVIÇO DE FAZENDA
3.0.0.0.- Despesas Correntes
3.1.0.0.- Despesas de Custeio
3.1.3.2.- Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....Cr$- 3.750.000,00
2.6 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
3.0.0.0.- Despesas Correntes
3.1.0.0.- Despesas de Custeio
3.1.3.0.- Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....Cr$- 7.500.000,00
TOTAL.....Cr$-11.250.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Analítico Vigente:

2 - EXECUTIVO
2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
4.0.0.0.- Despesas de Capital
4.1.0.0.- Investimentos
4.1.1.0.- Obras e Instalações

segue fls.2.

10 - Construção da Sede própria Municipal para Festa do Peão de Boiadeiro.....Cr$-11.250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de Setembro' de 1.992.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume, na data supra.

RAILDA MARTINEZ DE OLIVEIRA
Secretária Substituta.